

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2025	PMA/CPL Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Angicos/RN
Em resposta a solicitação da CPL.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJ. HABITACIONAL WILMA DE FARIAS, BAIRRO ZÉLIA ALVES, MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN

Empresa Arrematante: S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

1. CONTEXTO

Considerando a proposta apresentada pela empresa S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com **desconto de 25,52%** em relação ao orçamento da administração, procedeu-se à análise da documentação complementar que foi encaminhada, que inclui:

- Planilha orçamentária, planilha de composições de preços unitários e planilha de CURVA ABC de serviços;
- Apresentação de planilha da administração e da proposta vencedora da empresa S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI em outra obra com serviços similares ao do objeto dessa obra e que a empresa baixou 24,17% com relação ao orçamento base da administração;

2. ANÁLISE TÉCNICA

A empresa S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI apresentou a planilha de orçamentos base da administração e as respectivas propostas vencedoras da empresa com referência a obra anteriormente executadas com serviços similares ao do objeto que está sendo licitada através da concorrência eletrônica 003/2025.

A obra apresentada pela empresa foi a de Pavimentação com utilização de blocos tipo intertravado para construção de praça de eventos, localizada no loteamento Portal das Palmeiras, zona urbana, município de Baraúna/RN. Porém, a empresa nessa obra ganhou com um desconto de 24,17% com relação ao orçamento base da administração, sendo assim, é um percentual menor que o desconto utilizado pela empresa nesse certame.

Além disso, a empresa apresentou planilha orçamentária sintética, planilha analítica de preços unitários e planilha de curva ABC de serviços para complementar as informações que foram dadas anteriormente nos autos dessa análise. Através dessas planilhas foi possível verificar que mais de 50% do valor do desconto que foi praticado pela empresa nessa concorrência eletrônica foi devido aos valores dos insumos que foram apresentados anteriormente que são o de bloco intertravado, areia e meio-fio.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2025	PMA/CPL
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

3. CONCLUSÃO DO PARECER

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a empresa S J Engenharia e Serviços EIRELI apresentou documentação complementar suficiente para a verificação da **exequibilidade técnica e econômica da proposta apresentada no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, cujo objeto é a Construção de uma Praça no Conjunto Habitacional Wilma de Farias, Bairro Zélia Alves, Município de Angicos/RN.

A empresa apresentou planilhas orçamentárias completas, contemplando composições de preços unitários e curva ABC de serviços, bem como referência de obra similar anteriormente executada no município de Baraúna/RN, com desconto de 24,17% em relação ao orçamento base da administração. Embora este percentual seja ligeiramente inferior ao desconto de 25,52% ofertado no presente certame, a empresa demonstrou de forma coerente a origem e a justificativa dos abatimentos praticados, evidenciando que mais de 50% do desconto decorre de custos reduzidos de insumos (bloco intertravado, areia e meio-fio), os quais foram comprovadamente analisados e fundamentados com notas fiscais de compras recentes desses materiais.

Com base na documentação analisada, verifica-se que a proposta da empresa S J Engenharia e Serviços EIRELI **apresenta coerência técnica e compatibilidade econômica** com os parâmetros de mercado e com as condições de execução previstas no projeto básico, atendendo, portanto, ao disposto no **art. 59, §§2º e 4º, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, está **comprovada a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa S J Engenharia e Serviços EIRELI, não havendo impedimentos técnicos à sua contratação** para execução da obra objeto da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

Sem mais para o momento,

Angicos/RN, 13 de Outubro de 2025.

Antunes França Eduardo
Engenheiro Civil
CPF: 100.587.734-36
CREA/RN 211838656-7